



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1762 e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº 01/2022

Processo nº 23109.011726/2021-06

**OBJETO:** O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI) na área de Comunicação, nos termos da Resolução CUNI 2.169, conforme estabelecido neste edital.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN).

1.2. A vigência das vagas é de abril a dezembro de 2022. Transcorrido o período de vigência, **mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital**, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

### 2 - DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;

II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;

III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

IV. Ter disponibilidade de 20 horas (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades..

2.2. Estará impedido de participar da seleção à BDI o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

### 3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para Comunicação;

3.2. Para a vaga de Comunicação é necessário domínio de edição de sites, de softwares de texto (Word, LibreOffice e Documentos Google), de softwares/aplicativos para a produção de conteúdo para Instagram e sites, de softwares de edição de vídeos e transmissão on-line. É desejável conhecimento intermediário do

pacote de softwares em planejamento visual e ilustração e experiência em redação. O aluno deverá estar regularmente matriculado nos cursos de Letras ou Jornalismo da UFOP, com rendimento acadêmico superior a 6 (seis).

3.3. A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

## 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia **07 ao dia 10 de março** de 2022.

4.2. O candidato deverá enviar por e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)) os seguintes documentos, **do dia 07 ao dia 10 de março de 2022**:

- a) Ficha de inscrição (disponível [no site do Programa](#));
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Comprovante de Matrícula recente;
- d) Currículo atualizado;
- e) Portfólio de trabalhos.

4.3. **Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.**

4.4. Os candidatos receberão por e-mail o número de inscrição do Processo Seletivo do PPGSN. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo.

4.5. **Divulgação do deferimento e homologação das inscrições:** A divulgação dos inscritos será no dia **11 de março** de 2022, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

## 5 - DA SELEÇÃO

5.1. Critérios de Seleção dos candidatos

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;
- II. Portfólio de trabalhos;
- III. Entrevista com os candidatos.

5.2. Etapas de seleção dos candidatos:

I. Análise de currículo e histórico escolar (**14 de março de 2022**).

Serão selecionados para a 2ª etapa, os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos. **Etapa eliminatória.**

II. Análise de portfólio e III. Entrevista individual on-line (**16 a 21 de março de 2022**). **Etapa classificatória.**

O horário das entrevistas será divulgado no site do PPGSN após os resultados da 1ª etapa.

## 6 - DA REMUNERAÇÃO

6.1. Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de **R\$400,00** (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

**OBSERVAÇÃO:** O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

6.2. Inicialmente, os trabalhos serão desenvolvidos de forma híbrida (presencial e remoto). O bolsista deverá optar por um dos seguintes horários: 8h às 12h ou das 13h às 17h, a serem cumpridos de segunda a sexta-feira.

## 7 - DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados na [página eletrônica](#) do PPGSN.

7.2. A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3. Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

## 8 - CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
07 a 10 de março de 2022	Inscrições
11 de março de 2022	Divulgação das inscrições deferidas e homologadas
14 de março de 2022	1ª Etapa: Análise de currículo e histórico escolar
15 de março de 2022	Resultado da 1ª Etapa e divulgação do Cronograma de Entrevistas
16 a 21 de março de 2022	2ª Etapa: Análise de portfólio e Entrevistas dos candidatos
22 de março de 2022	Resultado da 2ª Etapa
23 de março de 2022	Divulgação do Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **Karina Barbosa de Queiroz, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO**, em 21/02/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0283111** e o código CRC **997A4A6B**.

---

---

Referência: Processo nº 23109.011726/2021-06

SEI nº 0283111